

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE REMANSO E DO OUTRO PEDRO ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE REMANSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 - Centro - Remanso - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.909.247/0001 - 77, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. José Clementino de Carvalho Filho, brasileiro, casado, Portador da cédula de identidade nº [redacted] expedido pela SSP/BA e CPF/MF nº [redacted] residente nesta cidade, Através do Fundo Municipal de Saúde de Remanso CNPJ:10.513.863/0001-16, representado pelo Sr. Pedro Paulo Mariano Rosal Martins, portador da cédula de identidade nº [redacted], inscrito no CPF sob o numero [redacted], denominada CONTRATANTE e do outro lado a empresa: PEDRO ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, na Rua Epitácio Dias da Silva, nº 115, centro, CEP 47.200-00, Remanso Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.508.758/0001-40, neste ato representada pelo Senhor Pedro Almeida da Silva, brasileiro, empresário, CPF/MF sob o n.º [redacted], residente e domiciliado na cidade de Remanso-BA, de ora em diante denominada CONTRATADA, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, dispensa de Licitação n.º 094-A/2017, Processo Administrativo 143/2017 de 10 de maio de 2017, com, homologado em 10 de maio de 2017, têm entre si justo e acordado o seguinte:

Licitações e Contratações Diretas

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2019

Venho através deste instrumento, retificar a Dispensa nº 017/2019, ratificada em 01 de abril de 2019, entre o município de Remanso e a pessoa jurídica: **Pedro ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA CNPJ.: 14.508.758/0001-40**, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de saúde em hospitais, com sede ou filial no município de Remanso-BA, visando realização de Consultas Médicas Especializadas, Procedimentos Médicos da Atenção especializada e procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais e Hospitalares, em seus estabelecimentos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, municipal, nos termos da Ata do Conselho Municipal de Saúde.

Na retificação onde se lê **VALOR R\$ 1.944.000,00 (Hum milhão novecentos e quarenta e quatro mil reais)**, Leia-se **VALOR R\$ 1.122.000,00 (Hum milhão cento e vinte e dois mil reais)**

Sem mais nada a retificar,

Remanso-BA, 08 de maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Remanso', is written over a horizontal line.

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2017.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE REMANSO E DO OUTRO PEDRO ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO.

O MUNICÍPIO DE REMANSO - BA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Manoel Firmo Ribeiro, 104 - Centro - Remanso - Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 13.909.247/0001 - 77, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. José Clementino de Carvalho Filho, brasileiro, casado, Portador da cédula de identidade nº -----, expedido pela SSP/BA e CPF/MF nº ----- residente

nesta cidade, Através do Fundo Municipal de Saúde de Remanso CNPJ:10.513.863/0001-16, representado pelo Sr. Pedro Paulo Mariano Rosal Martins, portador da cédula de identidade nº -----, inscrito no CPF sob o número -----, denominada **CONTRATANTE**

e do outro lado a empresa: **PEDRO ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, na **Rua Epitácio Dias da Silva, nº 115, centro, CEP 47.200-00, Remanso Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.508.758/0001-40**, neste ato representada pelo Senhor **Pedro Almeida da Silva**, brasileiro, empresário, CPF/MF sob o n.º -----, residente e domiciliado na cidade de Remanso-BA,

de ora em diante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na lei n.º 8.666, de 21.06.93 e alterações posteriores, dispensa de Licitação n.º 094-A/2017, Processo Administrativo **143/2017** de 10 de maio de 2017, com, homologado em 10 de maio de 2017, têm entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a Prorrogação do Prazo Contratual por mais 12 (doze) meses contados na assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam Ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 196/2017. Remanso-BA, 28 de dezembro de 2018.

Licitações e Contratações Diretas

RETIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 017/2019

Venho através deste instrumento, retificar a Dispensa nº 017/2019, ratificada em 01 de abril de 2019, entre o município de Remanso e a empresa: **PEDRO ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA**, OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de saúde em hospitais, com sede ou filial no município de Remanso-BA, visando realização de Consultas Médicas Especializadas, Procedimentos Médicos da Atenção especializada e procedimentos Cirúrgicos Ambulatoriais e Hospitalares, em seus estabelecimentos, aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, de acordo com a Tabela do Procedimentos do Sistema Único de Saúde - SAI/SIH SUS

Na retificação onde se lê o valor de **R\$ 1.944.000,00 (hum milhão novecentos e quarenta e quatro mil reais)**, Leia-se **R\$ 2.244.000,00 (dois milhões duzentos e quarenta e quatro mil reais)**.

Sem mais nada a retificar,

Remanso-BA, 15 de abril de 2019

Jose Clementino de Carvalho Filho
Prefeito Municipal